



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0904/2012-GAB

Toledo, 5 de outubro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 05/10/2012

[Handwritten signature]
SE. GAB. 10

Assunto: Responde o Ofício nº 622/CM, que versa sobre o Requerimento nº 221/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 622/CM, de 10 de setembro de 2012, o qual requer informações sobre veículo de combate a incêndios do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho, que possivelmente pertença ao patrimônio desta municipalidade, encaminhamos o Ofício nº 277/2012 - SST, formulado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando o solicitado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Segurança e Trânsito

Ofício n.º 277/2012 - SST

Toledo, PR, 01 de Outubro de 2012.

Ref.. Ofício nº 622/CM de 10/09/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com relação ao ofício referenciado, que solicita informações a cerca de acidentes envolvendo viaturas da Secretaria de Segurança e Trânsito, informo-vos:

1. Não existe veículo do patrimônio do Município de Toledo, destinado a combate a incêndio no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho;
2. Não há veículo de combate a incêndio no referido aeroporto;
3. Vide item 2;
4. Vide item 2;
5. Vide item 2;
6. Vide item 2;
7. Vide item 2;

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


João Viane Crespo
Secretário de Segurança e Trânsito

Exmo. Sr.
José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo – Paraná.
transito@toledo.pr.gov.br 45 3278 5570 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br

TRÂNSITO E SEGURANÇA DISK 153

REQ 221/2012

AUTORIA: Ver. Adelar Holsbach e Ver. Adriano Remonti

